



Alc Manone

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6. 948, de 09 de fevereiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.041, de 09 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º da Lei 5.041, de 09 de fevereiro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária – 01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS	
1001- 1339200541.122– REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO CTG LANCEIROS DE SANTA CRUZ	
3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições(0714).....	R\$ 2.000,00
SOMA.....	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 99– RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Unidade Orçamentária – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.9999999999.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (0676).....	R\$ 2.000,00
SOMA.....	R\$ 2.000,00

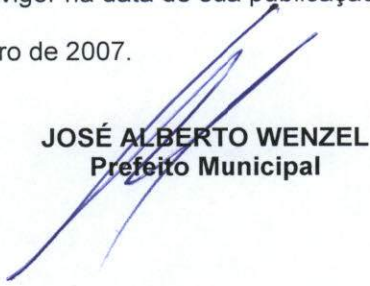
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de fevereiro de 2007.



Registre-se, publique-se e cumpra-se

IRINEU ERNANI SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração



JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.